



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 560/2018

Dispõe sobre prorrogação da ampliação de carga horária da servidora municipal Areta Janaína Moreto Elias de Freitas.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 31 de agosto à 02 de outubro do corrente, os efeitos da Portaria nº 499, de 03 de agosto de 2018, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Areta Janaína Moreto Elias de Freitas**, com matrícula nº 1972-0/1, no Centro Municipal de Educação Infantil “Profª Lenir Rodrigues”, em substituição à professora **Elisane Ruthes Heberle Wallauer**, com matrícula n.º 2279-9/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/08/2018.

Rio Negro, 04 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral